



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL N.º 092/2018

ÓRGÃO REQUISITANTE: FUNCED - FUNDAÇÃO DE CULTURA E DESPORTO

PROCESSO N.º 210/2018

OBJETO – Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições self-service e marmitex, objetivando atender as necessidades da Fundação de Esportes de Dourados - FUNED.

- **DA INSTALAÇÃO:** Às dez horas do dia 22 de Agosto de 2.018, com tolerância de 10 (dez) minutos, nas dependências do Departamento de Compras e Licitações, localizado à Rua: Coronel Ponciano, nº: 1.700 – Bairro: Jardim dos Jequitibás, Cidade: Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, presente o Pregoeiro **HEITOR PEREIRA RAMOS** e Equipe de Apoio, composta pela servidora: **CRISTIANE MENDES FERREIRA**, designados pelo Decreto Municipal nº 761, de 10 de Janeiro de 2018 publicado no Diário Oficial nº 4.613 e Decreto Municipal nº 1.098 de 20 de Junho de 2018 publicado no Diário Oficial nº 4.719, cópias anexadas aos autos, foi declarada aberta a sessão recebimento e abertura das propostas de preços e documentação de habilitação apresentada pública para ao Pregão nº 0092/2018- nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331 e alterações, de 03 de julho de 2017, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, aplicando-se ainda, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, legislação pertinente e as especificações e condições previstas no edital e seus anexos. A licitação tem por finalidade a aquisição dos seguintes Objetos:

- **DO OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições self-service e marmitex, objetivando atender as necessidades da Fundação de Esportes de Dourados - FUNED., todos nas condições e especificações prescritas no Anexo I e demais regras do edital.**

Descrição Lote / Item

1 - Fornecimento de alimentação
2 - MARMITEX

- **DO CREDENCIAMENTO:** Registrada a presença da(s) empresa(s) 1) A Empresa PANIFICADORA E RESTAURANTE AVENIDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10619279000140 neste ato representada pelo(a) Sr(a). KAROLINE JOSKA DA SILVA, portador do CPF Nº 03433157189;2) A Empresa COMÉRCIO E IND. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01205306000147 neste ato representada pelo(a) Sr(a). LIDIANE LIMA MARTINS DA SILVA, portador do CPF Nº 03132158127;3) A Empresa MARQUES FILHO & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22742354000144 neste ato representada pelo(a) Sr(a). LIANA DE SOUZA PIETRAMALE, portador do CPF Nº 05565242843; apresentando a documentação nos termos do item 3 e seguintes do edital. Da fase de credenciamento resta constatado que as empresas atenderam os requisitos apresentando todas as documentações exigidas relativas ao ato de credenciamento e Declarações do preenchimento dos requisitos habilitatórios, nos termos do edital, sendo as mesmas declaradas aptas na



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

participação das fases subsequentes do certame. Ato contínuo foi passada as documentações referentes ao credenciamento e Declaração de Habilitação aos representantes das empresas participantes para o procedimento de vistas e rubricas. Todas as empresas enquadraram-se como Microempresa(s) (ME's) ou Empresa(s) de Pequeno Porte (EPP's) e irá (ao) usufruir das prerrogativas e dos direitos estabelecidos pela Lei Complementar 123/06, de 14 de dezembro de 2006 e alterações e Lei Complementar nº 331 e alterações. As documentações de Regularidade Fiscal e trabalhista da(s) Microempresa(s) (ME), Empresa(s) de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor(es) Individual(is) (MEI) para as empresas que comprovaram seu enquadramento conforme solicita o edital que sejam Locais (Dourados-MS) ou Regionais (Mato Grosso do Sul), aplicando-se o disposto no artigo 58 da Lei Complementar nº 331/17, somente serão exigidas para efeito da Assinatura do Contrato ou documento equivalente, quando será analisada e conferida pelo funcionário responsável para tanto.

- **DA ENTREGA DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** - Transposto a fase de credenciamento, as empresas participantes procederam a entrega dos envelopes contendo as proposta de preços e documentação de habilitação.

- **DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA** - Em seqüência o Pregoeiro e equipe de apoio procederam a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas credenciadas, a qual foi rubricada e anunciado os preços aos licitantes. Vale ressaltar, por oportuno, que a Secretaria interessada é responsável pelo pedido de licitação, na sua totalidade, inclusive da análise da aquisição para o fim de evitar fragmentação. Os valores de referência constantes neste processo são de responsabilidade da Central de Compras do Município de Dourados – MS uma vez que estes que efetuam as cotações de preços e análise para verificação se esta cotação está dentro dos valores praticados no mercado. É oportuno deixar claro que estes servidores conjuntamente com o Secretário da pasta devem ser responsabilizados pelas informações e documentos constantes no processo licitatório. Após serem lançada(s), bem como, examinada(s) a(s) proposta(s) quanto ao objeto, valor e documentos pertinentes à(s) proposta(s) de preços. Decide o Pregoeiro motivadamente a respeito da sua aceitabilidade e anuncia o seguinte resultado:

ORDEM DE PREÇOS (INICIAL)

1 - Fornecimento de alimentação		
Classificação	Nome do Participante	Proposta Inicial
1º. Menor Preço.	PANIFICADORA E RESTAURANTE AVENIDA	18,9000
2º. Menor Preço.	COMÉRCIO E IND. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	18,9600
2 - MARMITEX		
Classificação	Nome do Participante	Proposta Inicial
1º. Menor Preço.	MARQUES FILHO & CIA LTDA ME	11,9000
2º. Menor Preço.	PANIFICADORA E RESTAURANTE AVENIDA	12,2500
3º. Menor Preço.	COMÉRCIO E IND. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	12,2600

PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS

1 - Fornecimento de alimentação	
Nome do Participante	Motivação
MARQUES FILHO & CIA LTDA ME	Desclassificado: Item Não Atendeu a Especificação do Edital



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

- DA FASE COMPETITIVA

Frente o resultado da classificação das propostas escritas de menores preços apresentadas pelas empresas participantes do certame, declara-se iniciada a fase de lances e de negociação direta como segue:

1 - Fornecimento de alimentação

R o d a d a 1	Proposta Inicial	O b s.:
MARQUES FILHO & CIA LTDA ME Acima do valor de Referência. Unitário: 18,9600 Total: 6.636,0000	25,0000	Desclassificado
COMÉRCIO E IND. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	18,8000	Ativo
PANIFICADORA E RESTAURANTE AVENIDA	18,6000	Ativo
R o d a d a 2	L a n c e	O b s.:
COMÉRCIO E IND. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	18,4000	Ativo
PANIFICADORA E RESTAURANTE AVENIDA	18,0000	Ativo
R o d a d a 3	L a n c e	O b s.:
COMÉRCIO E IND. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	16,9000	Ativo
PANIFICADORA E RESTAURANTE AVENIDA	15,0000	Ativo
R o d a d a 4	L a n c e	O b s.:
COMÉRCIO E IND. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	14,8000	Ativo
PANIFICADORA E RESTAURANTE AVENIDA	14,0000	Ativo
R o d a d a 5	L a n c e	O b s.:
COMÉRCIO E IND. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	13,9000	Ativo
PANIFICADORA E RESTAURANTE AVENIDA	13,5000	Ativo
R o d a d a 6	L a n c e	O b s.:
COMÉRCIO E IND. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	13,4000	Ativo
PANIFICADORA E RESTAURANTE AVENIDA	13,3000	Ativo
R o d a d a 7	L a n c e	O b s.:
COMÉRCIO E IND. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	13,2000	Ativo
PANIFICADORA E RESTAURANTE AVENIDA	13,0000	Ativo
R o d a d a 8	L a n c e	O b s.:
COMÉRCIO E IND. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	12,9000	Ativo
PANIFICADORA E RESTAURANTE AVENIDA	12,8000	Ativo
R o d a d a 9	L a n c e	O b s.:
COMÉRCIO E IND. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	12,7500	Ativo
PANIFICADORA E RESTAURANTE AVENIDA	12,5000	Ativo
R o d a d a 10	L a n c e	O b s.:
COMÉRCIO E IND. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	12,4900	Ativo
PANIFICADORA E RESTAURANTE AVENIDA	12,4500	Ativo
R o d a d a 11	L a n c e	O b s.:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

COMÉRCIO E IND. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	12,4000	Ativo
PANIFICADORA E RESTAURANTE AVENIDA	12,3000	Ativo
R o d a d a 12	L a n c e	O b s.:
COMÉRCIO E IND. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	12,2000	Ativo
PANIFICADORA E RESTAURANTE AVENIDA	12,0000	Ativo
R o d a d a 13	L a n c e	O b s.:
COMÉRCIO E IND. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	11,9000	Ativo
PANIFICADORA E RESTAURANTE AVENIDA	11,5000	Ativo
R o d a d a 14	L a n c e	O b s.:
COMÉRCIO E IND. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	11,4000	Ativo
PANIFICADORA E RESTAURANTE AVENIDA	11,3000	Ativo
R o d a d a 15	L a n c e	O b s.:
COMÉRCIO E IND. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	11,2000	Ativo
PANIFICADORA E RESTAURANTE AVENIDA	11,0000	Ativo
R o d a d a 16	L a n c e	O b s.:
COMÉRCIO E IND. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	10,9900	Ativo
PANIFICADORA E RESTAURANTE AVENIDA	10,9000	Ativo
R o d a d a 17	L a n c e	O b s.:
COMÉRCIO E IND. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	10,9900	Declinou
PANIFICADORA E RESTAURANTE AVENIDA	10,9000	Vencedor

2 - MARMITEX

R o d a d a 1	Proposta Inicial	O b s.:
COMÉRCIO E IND. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	11,8000	Ativo
PANIFICADORA E RESTAURANTE AVENIDA	11,5000	Ativo
MARQUES FILHO & CIA LTDA ME	9,0000	Ativo
R o d a d a 2	L a n c e	O b s.:
MARQUES FILHO & CIA LTDA ME	9,0000	Declinou
COMÉRCIO E IND. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	8,9000	Ativo
PANIFICADORA E RESTAURANTE AVENIDA	8,8000	Ativo
R o d a d a 3	L a n c e	O b s.:
MARQUES FILHO & CIA LTDA ME	9,0000	Declinou
COMÉRCIO E IND. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	8,7000	Ativo
PANIFICADORA E RESTAURANTE AVENIDA	8,6500	Ativo
R o d a d a 4	L a n c e	O b s.:
MARQUES FILHO & CIA LTDA ME	9,0000	Declinou
COMÉRCIO E IND. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	8,6000	Ativo



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**

PANIFICADORA E RESTAURANTE AVENIDA	8,5000	Ativo
R o d a d a 5	L a n c e	O b s.:
MARQUES FILHO & CIA LTDA ME	9,0000	Declinou
COMÉRCIO E IND. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	8,4000	Ativo
PANIFICADORA E RESTAURANTE AVENIDA	8,3500	Ativo
R o d a d a 6	L a n c e	O b s.:
MARQUES FILHO & CIA LTDA ME	9,0000	Declinou
COMÉRCIO E IND. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	8,3000	Ativo
PANIFICADORA E RESTAURANTE AVENIDA	8,2500	Ativo
R o d a d a 7	L a n c e	O b s.:
MARQUES FILHO & CIA LTDA ME	9,0000	Declinou
COMÉRCIO E IND. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	8,2000	Ativo
PANIFICADORA E RESTAURANTE AVENIDA	8,1500	Ativo
R o d a d a 8	L a n c e	O b s.:
MARQUES FILHO & CIA LTDA ME	9,0000	Declinou
PANIFICADORA E RESTAURANTE AVENIDA	8,1500	Declinou
COMÉRCIO E IND. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	8,1000	Vencedor

RESULTADO DA FASE COMPETITIVA

Frente o resultado da classificação das propostas escritas de menores preços apresentadas pelas empresas participantes do certame, declara-se iniciada a fase de lances e de negociação direta como segue:

Fornecedor	Descrição Lote / Item	Valor
PANIFICADORA E RESTAURANTE AVENIDA	1 - Fornecimento de alimentação	10,9000
COMÉRCIO E IND. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	2 - MARMITEX	8,1000

- **DA HABILITAÇÃO** - Por seqüência foi aberta e analisada a documentação de habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s) da fase de lances. Da análise restaram julgadas regulares para o certame, sendo as mesmas declaradas habilitadas. As documentações foram rubricadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, abrindo-se vistas aos Licitantes, os quais as rubricaram dando-se a sua inserção no procedimento licitatório. As documentações de Regularidade Fiscal e trabalhista da(s) Microempresa(s) (ME), Empresa(s) de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor(es) Individual(is) (MEI) para as empresas que comprovaram seu enquadramento conforme solicita o edital que sejam Locais (Dourados-MS) ou Regionais (Mato Grosso do Sul), aplicando-se o disposto no artigo 58 da Lei Complementar nº 331/17, somente serão exigidas para efeito da Assinatura do Contrato ou documento equivalente, quando será analisada e conferida pelo funcionário responsável para tanto.

- **DO RECURSO HIERARQUICO** – Questionados os Srs. Representantes presentes das empresas participantes, do **interesse** de interposição recurso combatendo da decisão adotada no procedimento licitatório, manifestam



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**

estes o seu desinteresse. Por não haver manifestação em interpor recurso vem conduzir automaticamente na preclusão do seu direito, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02.

- DA ADJUDICAÇÃO - Ficam adjudicados os objetos licitados às Empresas vencedoras, nas seguintes condições:

Empresa: COMÉRCIO E IND. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

2	MARMITEX	UNID.	350	COMÉRCIO E IND. PROD. ALIM.	8,1000	2.835,0000
Valor Total:						2.835,0000

Empresa: PANIFICADORA E RESTAURANTE AVENIDA

1	Fornecimento de alimentação	UNID.	350	AVENIDA	10,9000	3.815,0000
Valor Total:						3.815,0000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cabe ressaltar que a equipe do pregão é responsável pela condução da sessão, atendimento às exigências editalícias e cumprimento dos princípios da Lei 8666/93, NÃO sendo responsabilidade desta equipe o preço de referência constante no processo, descritivo de itens, exigências do edital, como também não é atribuição a execução e controle do contrato. Registro que a Procuradoria Geral do Município emitiu Parecer Inicial que compõe o processo assinado pelo Procurador do Município onde este analisou toda a documentação trazida conjuntamente com a Minuta do Edital que gerou este processo. Concluso a montagem e numeração do Processo em questão a Equipe de Apoio encaminhará o processo para que seja novamente analisado pela Procuradoria que emitirá Parecer Final e Conclusivo onde será explanado sobre a legalidade dos procedimentos realizados ou sugestão de novos procedimentos a serem tomados pela Equipe de Licitação. Assim sendo qualquer divergência percebida em relação a documentação hora analisadas pelo Jurídico, informações devem ser solicitadas aos mesmos uma vez que como pode ser observado são quem fazem as análises das documentações que compõe o processo.

- ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, encerro a reunião às 11 horas, agradecendo a presença de todos lavrando a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

Cristiane Mendes Ferreira
Equipe de Apoio

KAROLINE JOSKA DA SILVA
CPF: 03433157189
PANIFICADORA E
RESTAURANTE AVENIDA
CNPJ: 10619279000140

LIDIANE LIMA MARTINS DA
SILVA
CPF: 03132158127
COMÉRCIO E IND. DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
CNPJ: 01205306000147

LIANA DE SOUZA PIETRAMALE
CPF: 05565242843
MARQUES FILHO & CIA LTDA
CNPJ: 22742354000144